PORTARIA Nº 017/2015

De 23 de novembro de 2015

Dispõe sobre a concessão de férias ao Assessor de Comunicação Social LEANDRO LAVESO, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias ao Assessor de Comunicação Social LEANDRO LAVESO, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015.

Art. 2º A concessão das férias será da seguinte forma:

I – 2/3 (dois terços), ou seja, 20 (vinte) dias em descanso iniciando-se em 01 de dezembro de 2015 e com término em 20 de dezembro de 2015.

II – 1/3 (um terço), ou seja, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
Em 23 de novembro de 2015.

RONALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis